

CONFIRMAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES RESOLUÇÃO N° 15/2025

A SECRETARIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo parágrafo único do Art. 6º da RESOLUÇÃO N° 15/2025, que estabelece normas e cronograma com vistas à composição das listas tríplices para escolha do(a) Reitor(a) e do(a) Vice-Reitor(a) desta Universidade, quadriênio 2026/2030,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que regulamenta o processo de Consulta dos Dirigentes Universitários; o Decreto nº 1.916/96, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995; o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB;

INFORMA:

Inexistência de recebimento, até às 12 horas do dia 28 de novembro de 2025, de pedido de impugnação de inscrição e, portanto, confirmação da homologação das inscrições para o cargo de Reitor(a) da UFSB (quadriênio 2026/2030):

Inscrição para cargo de Reitor(a) da UFSB (quadriênio 2026/2030):
Prof. Fabrício Berton Zanchi
Prof. Francisco de Assis Nascimento Junior
Prof. William Rodrigues de Freitas

Itabuna, 28 de novembro de 2025

ANDERSON RANGEL FREITAS DE AQUINO
SUBSTITUTO EVENTUAL DA SECRETARIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UFSB